

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS 8ª Região/DF

End.: S.R.T.V.N. Qd.702 – Conj. P - Edifício Rádio Center
Salas 3.139 / 3.140, 3º andar - Asa Norte - Brasília-DF. CEP: 70719-900.

Telefax: (61) 3328-1033 ou (61) 3328-1423

www.cressdf.org.br / e-mail: cressdf@cressdf.org.br



Brasília, 30 de novembro de 2011.

OF. PRES. Nº 096 / 2011

Da: Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região.

Para: Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

Assunto: Nomeação de Assistentes Sociais aprovados em concursos.

Exmo. Srº Secretário de Estado Wilmar Lacerda,

Cumprimentando-o, mui respeitosamente, dirijo-me ao Exmº Srº Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, objetivando o cumprimento de nossa missão prevista pela Lei 8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de Assistente Social e garante aos Conselhos Regionais o dever de orientar, disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional.

O Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região, tem acompanhado atentamente os encaminhamentos políticos referentes a consolidação da assistência social como política de Seguridade Social, entendendo que esta deve incluir todos os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal: educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência e assistência social. Desta forma, o/a Assistente Social possui uma formação profissional que o/a habilita teórica, técnica e politicamente para atuar nas diferentes expressões da questão social no Brasil.

Considerando a existência de Assistentes Sociais aprovados nos concursos públicos em vigor das Secretarias de Educação e da Saúde, vimos solicitar a V.Exa. a nomeação dos mesmos, haja visto que no concurso da Educação nenhum assistente social foi nomeado, diferentemente de profissionais de outras áreas. Quanto ao concurso da Saúde, apenas dez Assistentes Sociais foram nomeados de um total de 50 vagas previstas pelo Edital do respectivo concurso.

Contamos com vossas providências e enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

--original assinado--

Cilene S. da C. Braga

A.S. Nº 2788 / CRESS 8ª Região

Conselheira Presidente

**Gestão: "Democracia e participação: para fazer valer a sua voz!"
Orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social!**